



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC n° 04.544/16

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Frei Martinho-PB**

Prefeito Responsável: **Aguifaildo Lira Dantas**

Patrono/Procurador: **Ravi Vasconcelos da Silva Matos – OAB/PB n° 17.148**

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, relativas ao exercício de 2015. Emissão de Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas.

PARECER PPL - TC – n° 042/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n° 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 04.544/16**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2015**, do **Sr. Aguifaildo Lira Dantas**, Prefeito Municipal de **Frei Martinho/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por maioria, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento a Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 28 de março de 2018.

Assinado 6 de Abril de 2018 às 10:15



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 5 de Abril de 2018 às 10:14



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 12 de Abril de 2018 às 11:02



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 5 de Abril de 2018 às 14:45



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 5 de Abril de 2018 às 12:20



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 5 de Abril de 2018 às 14:13



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 5 de Abril de 2018 às 10:16



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO